

XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito, economia e desenvolvimento econômico[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Veronica Lagassi; Fernando Cardozo Fernandes Rei; Jose Everton da Silva– Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-668-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Meio ambiente e sustentabilidade: perspectivas globais e locais na agenda 2030

2. Direito e economia. 3. Desenvolvimento econômico. XV Encontro Internacional do CONPEDI Alicante - Espanha (1: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Apresentação

O XV Encontro Internacional do CONPEDI foi realizado entre os dias 27, 28 e 29 de maio na cidade de Alicante, Espanha e teve como temática central “Meio ambiente e sustentabilidade: perspectivas globais e locais na agenda 2030” , sendo realizado em parceria com a Universidade de Alicante (UA).

No evento ocorreram, além das palestras e oficinas, os grupos de trabalho temáticos, ambiente fértil para a integração entre pesquisadores e riquíssimos debates. Para operacionalizar tal modelo, os coordenadores dos GTs são os responsáveis pela organização dos trabalhos em blocos temáticos, dando coerência à produção e estabelecendo um fio condutor para potencializar as apresentações.

No caso concreto, assim aconteceu com o GT Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável, o qual ocorreu no dia 28 de maio de 2026 das 13h30 às 17h30 e foi coordenado pelos professores, Veronica Lagassi, José Everton da Silva e Fernando Rei.

O referido GT foi palco de profícuas discussões decorrentes dos trabalhos apresentados, os quais são publicados na presente obra, a qual foi organizada seguindo alguns blocos temáticos específicos, que compreenderam os artigos submetidos ao GT, cuja temática versou sobre: a economia circular de consumo, a proteção ao conhecimento tradicional como ativo intangível por intermédio do manejo de um instituto da propriedade industrial ou o reconhecimento das patentes verdes como meio de viabilização de políticas públicas foram abordados, em uma tarde de quinta-feira, por professores, graduandos em iniciação científica e pós-graduandos em mestrado, doutorado e pós-doutorado não só das cinco regiões do Brasil bem como de outras partes do mundo.

Analizou-se ainda, a situação da Argentina no contexto do MERCOSUL além da tributação e concorrência brasileira a partir dos julgados exarados pelo CADE. O grupo de trabalho também não ignorou a importância do Grafite como expressão artística e de relevância social econômica para algumas cidades, bem como a necessidade de reconstrução do dever de informação na era digital com vistas à promoção de efetividade na sustentabilidade nas relações de consumo.

Tendo como pano de fundo as discussões acima referidas, a presente publicação se pretende de grande valia, dada a qualidade dos artigos e da profundidade das pesquisas apresentadas por diversos e proeminentes dos mais variados estados e instituições brasileiras.

Finalmente, deixa-se um desejo de uma boa leitura, fruto da contribuição de um Grupo de trabalho que reuniu diversos textos e autores de todo o Brasil para servir como resultado de pesquisas científicas realizadas no âmbito dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu de nosso país, representando o Brasil no exterior com fundamental importância

ARGENTINA NO CONTEXTO DO MERCOSUL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES ECONÔMICAS SOB A ÓPTICA DO NEOINSTITUCIONALISMO

ARGENTINA IN THE CONTEXT OF MERCOSUR: ECONOMIC CHALLENGES AND OPPORTUNITIES FROM A NEO-INSTITUTIONAL PERSPECTIVE.

Paulo Andre Pedroza de Lima ¹

Resumo

O presente artigo analisa a trajetória econômica da Argentina, investigando as causas de sua involução secular sob a ótica do neoinstitucionalismo. O estudo diagnostica que a predominância histórica de instituições extrativistas e a insegurança jurídica sistêmica constituem os entraves centrais ao desenvolvimento sustentável do país, superando explicações meramente macroeconômicas. Nesse contexto, examina-se o papel estratégico do Mercado Comum do Sul (Mercosul) para além da esfera aduaneira, propondo o bloco como uma âncora de estabilidade exógena necessária à reordenação doméstica. A pesquisa avalia a eficácia jurídica do Protocolo de Ushuaia como mecanismo de contenção de rupturas democráticas e explora as potencialidades do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) para mitigar a crônica restrição externa e a dependência de divisas fortes. A metodologia da pesquisa é bibliográfica, se utilizando de pesquisas científicas na área do direito e economia. Diante das recentes reformas ortodoxas, conclui-se que a recuperação do protagonismo argentino exige uma simbiose entre responsabilidade fiscal interna e o aprofundamento da integração regional, vetores essenciais para a transição definitiva rumo a instituições inclusivas.

Palavras-chave: Neoinstitucionalismo, Mercosul, Integração regional, Análise econômica do direito

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes Argentina's economic trajectory, investigating the causes of its secular involution from a neo-institutionalist perspective. The study diagnoses that the historical predominance of extractive institutions and systemic legal insecurity constitute the central obstacles to the country's sustainable development, surpassing purely macroeconomic explanations. In this context, the strategic role of the Southern Common Market (Mercosur) beyond the customs sphere is examined, proposing the bloc as an anchor of exogenous stability necessary for domestic reorganization. The research evaluates the legal effectiveness of the Ushuaia Protocol as a mechanism for containing democratic ruptures and explores the potential of the Local Currency Payment System (SML) to mitigate chronic external constraints and dependence on hard currencies. The research methodology is bibliographic, using scientific research in the fields of law and economics. In light of recent orthodox

¹ Mestre em Direito Privado pela UNI7 (CE). Graduado em Economia pela UFCE e em Direito pela UNI7. Mestrando Profissional em Direito pelo IDP

reforms, it can be concluded that the recovery of Argentina's leading role requires a symbiosis between internal fiscal responsibility and the deepening of regional integration, essential vectors for the definitive transition towards inclusive institutions.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Neoinstitutionalism, Mercosur, Regional integration, Economic analysis of law

INTRODUÇÃO

A historiografia econômica contemporânea depara-se com um paradoxo inquietante ao analisar a trajetória argentina. A nação Argentina, que na aurora do século XX rivalizava em prosperidade com potências como Estados Unidos, Canadá e Austrália, experimentou uma involução sistêmica singular ao longo das décadas subsequentes. Transmutando-se de um celeiro de riquezas em um cenário de crises cíclicas. Tal fenômeno, contudo, transcende a mera volatilidade dos indicadores macroeconômicos ou choques exógenos; ele encontra suas raízes na arquitetura das instituições domésticas, segundo a perspectiva neoinstitucionalista de Acemoglu e Robinson. A prevalência histórica de arranjos extrativistas — desenhados para concentrar poder e renda em elites restritas, em detrimento de instituições inclusivas que fomentam a inovação e a segurança jurídica — erigiu barreiras estruturais ao desenvolvimento sustentável do país.

Diante desse quadro de instabilidade institucional crônica, que reverbera desde as rupturas democráticas do século passado até as tensões atuais entre os poderes da República sob a gestão de Javier Milei, impõe-se a perquirição sobre o papel do Direito Internacional e da integração regional como vetores de estabilização. O presente estudo propõe-se a analisar em que medida o Mercado Comum do Sul (Mercosul), instituído pelo Tratado de Assunção em 1991, pode atuar como uma âncora externa capaz de induzir a transição da Argentina para um modelo de instituições inclusivas. Investiga-se, portanto, a eficácia dos mecanismos de integração — notadamente o Protocolo de Ushuaia e o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) — não apenas como facilitadores comerciais, mas como salvaguardas da ordem democrática e mitigadores da vulnerabilidade cambial.

A relevância desta análise manifesta-se sob tríplice vertente. No âmbito social, a urgência do tema é latente, visto que a deterioração institucional cobra um preço severo ao tecido social argentino, materializado em índices de pobreza que flutuam drasticamente e na corrosão do poder de compra pela inflação, exigindo soluções que ultrapassem o assistencialismo paliativo. Sob o prisma acadêmico, o trabalho busca preencher lacunas na literatura de Direito e Economia, aplicando a teoria institucionalista à práxis da integração regional sul-americana. Por fim, na esfera jurídico-institucional, justifica-se o exame da força normativa dos compromissos internacionais assumidos no bloco, avaliando se a "Cláusula Democrática" e a cooperação financeira possuem densidade suficiente para conter derivas autoritárias e oferecer previsibilidade econômica em um ambiente doméstico historicamente refratário à segurança jurídica.

Para deslindar tais questões, a presente investigação estrutura-se, primeiramente, no diagnóstico das raízes institucionais que conduziram ao declínio argentino, contrastando a sua trajetória histórica à luz da teoria da prosperidade e pobreza das nações. Subsequentemente, examina-se a arquitetura normativa do Mercosul, com ênfase na eficácia da Cláusula Democrática de Ushuaia e nas potencialidades do Sistema de Pagamentos em Moeda Local, para, derradeiramente, demonstrar como estes mecanismos podem operar como vetores de estabilização exógena, indispensáveis para a restauração da credibilidade e para o rompimento do círculo vicioso extrativista que historicamente aprisiona a economia do país vizinho.

MERCOSUL

O Mercosul (Mercado Comum do Sul) foi criado em 1991, trazendo em seu escopo resultados expressivos alcançados em termos de crescimento das transações econômicas envolvendo seus países membros. A formação do Mercosul. Os antecedentes históricos do tratado surgem nos anos 70, com a assinatura do Acordo Tripartite entre Argentina, Brasil e Paraguai, que permitiu compatibilizar as cotas das represas hidroelétricas de Itaipu e Corpus¹.

Em 1980, firmou-se a cooperação nuclear entre o Brasil e a Argentina e ao final de novembro de 1985, foi assinada a Declaração de Iguazu, que criou uma Comissão Mista para a integração, composta de representantes governamentais e do setor privado e presidida pelos chanceleres do Brasil e da Argentina. Em 1986 foi assinada a Ata para a Integração Argentino-Brasileira, estabelecendo o Programa de Integração e Cooperação Econômica entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil (PICE), embrião do futuro mercado comum².

O Mercado Comum do Sul foi estabelecido pelo Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991. O Tratado foi assinado por Brasil, Argentina e Paraguai e Uruguai, pelo fato destes dois países terem grande volume de negócios entre si³. A Venezuela tornou-se Membro Associado do Mercosul desde 2004 e em dezembro de 2005 passou à condição de Membro pleno, como a Bolívia⁴, e estes países tem o direito de participar de todas as reuniões do

¹ BAUMMAN. 2001. p. 22.

² BAUMMAN. 2001. p. 22- 23.

³ BRASIL. Câmara de Deputados. 2025.

⁴ Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL foi assinado por todos os Estados Partes em 2015. O Instrumento de Ratificação foi entregue pela Bolívia em julho de 2024 e tem um prazo de até 4 anos para incorporar o acervo normativo do bloco.

Mercosul⁵. Fazem parte como membros associados⁶ o Chile, Colômbia, Equador, Panamá, Peru, Guiana e Suriname⁷.

Os principais objetivos do Mercosul a de promover urna inserção mais competitiva das economias de seus membros no cenário internacional; favorecer economias de escala e, portanto, aumento de produtividade; estimular fluxos de comércio com o resto do mundo, tornando mais atraentes os investimentos na região; promover esforços de abertura das economias de seus membros; e balizar as opções do setor privado, principais motores do processo de integração⁸.

Dentre as características desse Mercado Comum destacam-se a livre circulação de bens e serviços e de fatores produtivos entre seus membros; o estabelecimento de urna tarifa externa comum e a adoção de urna política comercial única em relação a terceiros países ou grupos de países; a coordenação de pospões em foros internacionais e coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados partes⁹.

HISTÓRICO DA ECONOMIA ARGENTINA

As duas maiores economias do Mercosul são Brasil e Argentina. A história econômica da Argentina é fascinante, dentro da história econômica contemporânea. Nos dias de hoje, colocada na categoria dos países subdesenvolvidos, a Argentina da virada do século era um dos países mais ricos do mundo, sendo posicionada ao lado das economias mais avançadas, tais como os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália. Ao mesmo tempo, este país também experimentou um declínio econômico sem paralelo na maior parte do século XX¹⁰.

⁵ A Venezuela está suspensa do Mercosul desde 2017. Em consultas realizadas entre os Chanceleres dos Estados Partes do Mercosul, constatou-se a ruptura da ordem democrática na República Bolivariana da Venezuela, consignada na “Declaração dos Estados Partes do Mercosul sobre a República Bolivariana da Venezuela”, de 1o de abril de 2017. Vindo a suspender a República Bolivariana da Venezuela de todos os direitos e obrigações inerentes à sua condição de Estado Parte do Mercosul, em conformidade com o disposto no segundo parágrafo do artigo 5º do Protocolo de Ushuaia. MERCOSUL. 2025.

⁶ Os países que detêm a condição de associados ao Bloco, firmaram o compromisso de criar e estimular um processo de integração regional sul-americana; e que, por fim, a sua base econômica configura-se na crescente diversidade e capacidade produtiva das quatro economias e no grande incremento das trocas comerciais entre seus países membros. BRASIL. Câmara de Deputados. 2025.

⁷ Os Estados Associados são aqueles membros da ALADI com os quais o MERCOSUL subscreve acordos de livre comércio, e que posteriormente solicitam ser considerados como tais. Os Estados Associados estão autorizados a participar nas reuniões de órgãos do MERCOSUL que tratem temas de interesse comum. Essa é a situação atual do Chile, Colômbia, Equador, Panamá e Peru. Também, podem ser Estados Associados aqueles países com os quais o MERCOSUL celebre acordos com amparo no artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (TM80) (acordos com outros Estados ou áreas de integração econômica da América Latina). Tal é o caso da Guiana e Suriname. MERCOSUL. 2025.

⁸ BAUMANN. 2001. p. 22-23.

⁹ BAUMANN. 2001. p. 23.

¹⁰ LENZ. 2000. p. 122.

No período após a proclamação de sua independência¹¹, a economia argentina, durante os anos 1870-1914, o crescimento econômico evoluía a uma taxa média anual de 5%, com mudanças importantes que modificaram significativamente o caráter de sua economia.

As vésperas da Primeira Guerra Mundial, a Argentina tinha deixado de ser um país relativamente atrasado para se transformar em um país moderno, com uma imensa população rural e uma extensa rede ferroviária. Esse crescimento também motivou a aparição da indústria nacional de construção, alimentação, bebidas e têxtil. A redução dos fretes marítimos, o desenvolvimento da indústria doméstica, o grande movimento de capitais e a imigração foram fatores decisivos¹².

Por volta de 1920 quando as condições econômicas externas se modificaram, com menor fluxo imigratório e redução de inversão de capitais estrangeiros, a economia argentina apresenta sinais de saturação em relação a sua capacidade de absorver recursos externos, e de migrar o modelo de economia primária exportadora¹³.

Neste período a Argentina apresentava sociedade mista e complexa, com regiões modernas e outras atrasadas. Neste período foi introduzido um modelo alternativo ao vigente. A modelagem de industrialização via substituição das exportações nas atividades de menor valor agregado ou de procedimentos industriais menos sofisticados. O objetivo era atender o mercado interno.¹⁴ Este modelo criou o conflito de interesses entre este novo segmento e a oligarquia a oligarquia proprietária de terras.

Analisando a história argentina pós Segunda Grande Guerra até a última década do século XX, se vê uma grande instabilidade institucional. Neste período ascende e se estabelece o Peronismo como força política e projeto nacional, até a derrubada de Juan Perón, em 1955¹⁵.

¹¹ Em 1910, ao comemorar o seu centenário de independência, a Argentina havia se convertido no país periférico que mais progresso tinha realizado e que ostentava os índices de crescimentos mais altos do mundo. O projeto nacional da Constituição de 1853 podia ser visualizado no imenso desenvolvimento das estradas de ferro, no desembarque de imigrantes, e no progresso agrário. LENZ. 2000. p. 138.

¹² LENZ. 2000. p. 138

¹³ LENZ. 2000. p. 138

¹⁴ LENZ. 2000. p. 138

¹⁵ Cabe informar que o Peronismo teve sua similaridade no Brasil que se convém chamar de Varguismo, derivada das políticas implementadas durante a gestão de Getúlio Vargas. Segundo a descrição de Pierre Ostiguy, podemos ver que ambos movimentos eram similares. “Indudablemente, en contraste con los partidos “atrapa todo” (catch all o ecléticos, el núcleo de la base social del peronismo desde su fundación ha seguido siendo, a lo largo de las décadas, muy demarcado. Demostré en otra parte que el núcleo de la base social del partido es. fue y sigue estando sólidamente anclado en el tercio socialmente más bajo de la sociedad. Aun si muchos en ciencias sociales eligieron referirse al peronismo (o populismo peronista) como a una alianza poli clasista, pocos movimientos políticos en el mundo han estado tan estrecha y claramente asociados, en términos de base electoral, con los sectores populares. Pero, también en contraste con los a menudo ideológicamente amorfos -cuando no centristas- partidos “atrapa todos”, el peronismo ha vivido sucesivas metamorfosis ideológicas, para nada centristas, caracterizadas históricamente como fascismo, laborismo, corporativismo, socialismo revolucionario, nacional-populismo, (posiblemente) “democracia cristiana” b asad a en los sindicatos, y ahora neo-liberalismo”. OSTIGUR. 1997. p. 138

Subsequentemente existiu uma disputa política entre peronistas e radicais – do antiperonismo que se consolidaria na União Cívica Radical (UCR) – dentro de oscilações institucionais do ambiente político, dentro e fora da democracia¹⁶.

O golpe militar de 1976 inicia um outro período da história política e econômica da Argentina, marcado pelo desmonte da estrutura industrial e organização civil dada sob a época pós peronismo. O fim da Ditadura, em 1982, e a redemocratização do país, marcam uma nova fase da história da Argentina: seu término em 1989 é estipulado neste trabalho exatamente para marcar o fim do processo de construção do cenário institucional sob o qual as políticas econômicas abordadas são empreendidas¹⁷.

A Argentina deixa os economistas perplexos¹⁸. Aparentemente, o desempenho econômico argentino é intrigante, mas as razões de sua decadência ficam mais claras quando examinadas sob a ótica das instituições inclusivas e extrativistas. Em 1953^o produto interno bruto per capita da Argentina em relação aos Estados Unidos era de 63%. Em 2019, esta relação caiu para 34,7%¹⁹. Demonstrando a grande degradação do do ambiente econômico argentino. Impactado pelos reflexos da situação institucional no ambiente econômico.

Neste contexto, vamos abordar como o Mercosul pode auxiliar a Argentina a superar as razões da sua decadência, podendo vir a recuperar o protagonismo na economia mundial.

INSTITUIÇÕES

As instituições e a forma como evoluem moldam o desempenho econômico. Juntamente com a tecnologia empregada, elas determinam o custo de transações e produção. As instituições são as regras do jogo em uma sociedade; mais formalmente, são as restrições criadas pelo

¹⁶ Observadas no intervalo entre 1955 e 1969, as variáveis em jogo nas mudanças estruturais da economia argentina indicavam franco crescimento da indústria, mas problemas com a distribuição do produto desse crescimento. A produtividade cresceu 100% e os salários reais caíram 30%. A indústria cresceu 5,5% ao ano, enquanto a agricultura 1,4%. Neste período com surgiram problemas econômicos como a inflação e recessão. E houve uma grande tensão de composição de uma base de apoio civil, com participação de peronistas e radicais. A tensão social e os conflitos tornaram-se cotidianos. E teve períodos, como na gestão do tenente-general Juan Carlos Onganía, que uma ditadura altamente repressiva, dissolvendo os partidos políticos, intervindo nas universidades, e usando de violência e censura. Sua política econômica favoreceria o capital externo e os ganhos dos exportadores primários, transferindo o ônus de uma política anti-inflacionária de contenção da demanda efetiva aos salários e à indústria local. SOUZA. 2007. p. 68-69.

¹⁷ SOUZA. 2007. p. 61.

¹⁸ Para ilustrar a dificuldade de se compreender o país, o vencedor do Prêmio Nobel de Economia Simon Kuznets certa vez afirmou, numa frase que ficaria célebre, que havia quatro tipos de países: os desenvolvidos, os subdesenvolvidos, o Japão e a Argentina. Afinal, na época da Primeira Guerra Mundial, o país era um dos mais ricos do mundo; iniciou então um declínio contínuo em relação aos demais países ricos da Europa Ocidental e da América do Norte – que, nas décadas de 1970 e 1980, tornou-se um declínio absoluto. ACEMOGLU. 2012. P. 371

¹⁹ Fonte: IERAL (2024), com base em dados do FMI e da Penn World Table.

homem que moldam a interação humana. Consequentemente, elas estruturam os incentivos na troca, sejam eles políticos, sociais ou econômicos²⁰.

Não é exagero dizer que, embora a teoria neoclássica esteja focada na operação de mercados eficientes, poucos economistas ocidentais compreendem os requisitos institucionais essenciais para a criação de tais mercados; eles simplesmente consideram as instituições como garantidas²¹.

As instituições consistem em regras formais, restrições informais (normas de comportamento, convenções e códigos de conduta autoimpostos) e as características de aplicação de ambas. Estas normas criam a estrutura que os humanos, dentro de uma sociedade, impõem em suas relações uns com os outros. O grau em que existe uma identidade entre os objetivos das restrições institucionais e as escolhas que os indivíduos fazem nesse contexto institucional depende da eficácia da aplicação²².

A aplicação é realizada pela primeira parte (códigos de conduta autoimpostos), pela segunda parte (retaliação) ou por uma terceira parte (sanções sociais ou aplicação coercitiva pelo Estado). As instituições, juntamente com a tecnologia empregada, afetam o desempenho econômico ao determinar os custos de transação e transformação (produção)²³.

As instituições precisam das organizações. As instituições são a regra do jogo nas sociedades. As organizações são os jogadores deste jogo²⁴. As organizações são constituídas por grupos de indivíduos envolvidos em atividades com um propósito. As restrições impostas pela estrutura institucional (juntamente com as outras restrições padrão da economia) definem o conjunto de oportunidades e, portanto, o tipo de organizações que surgirão²⁵.

Dada a função objetivo da organização — maximizar o lucro, vencer eleições, regular negócios, educar estudantes — organizações como empresas, partidos políticos, agências reguladoras e escolas ou faculdades se empenharão em adquirir habilidades e conhecimentos que aumentarão suas possibilidades de sobrevivência no contexto

²⁰ NORTH. 1992. p. 5.

²¹ NORTH. 1992. p. 5.

²² NORTH. 1992. p. 10.

²³ NORTH. 1992. p. 9.

²⁴ Se as maiores taxas de retorno em uma sociedade provêm da pirataria, então as organizações investirão em conhecimentos e habilidades que as tornarão melhores piratas; se os retornos forem maiores com o aumento da produtividade, então as empresas e outras organizações investirão em habilidades e conhecimentos que alcancem esse objetivo. As organizações não investirão apenas diretamente na aquisição de habilidades e conhecimento, mas também induzirão indiretamente (através do processo político) o investimento público naqueles tipos de conhecimento que elas acreditam que irão melhorar suas perspectivas de sobrevivência. NORTH. 1992. P. 10.

²⁵ NORTH. 1992. p. 10.

da competição ubíqua. Os tipos de habilidades e conhecimentos que serão recompensadores serão uma função da estrutura de incentivos inerente à matriz institucional²⁶.

Os países apresentam diferenças em termos de êxito econômico em virtude de instituições distintas, das regras que regem o funcionamento da economia e dos incentivos que motivam a população²⁷. Instituições econômicas inclusivas são aquelas que possibilitam e estimulam a participação da grande massa da população em atividades econômicas que façam o melhor uso possível de seus talentos e habilidades e permitam aos indivíduos fazer as escolhas que bem entenderem. Para serem inclusivas, as instituições econômicas devem incluir segurança da propriedade privada, sistema jurídico imparcial e uma gama de serviços públicos que proporcionem condições igualitárias para que as pessoas possam realizar intercâmbios e estabelecer contratos, além de possibilitar o ingresso de novas empresas e permitir a cada um escolher sua profissão²⁸.

Todas as instituições econômicas são criadas pela sociedade. A política²⁹ é o processo pelo qual uma sociedade escolhe as regras que vão governá-la. A política permeia as instituições pelo simples motivo de que, por melhores que as instituições inclusivas sejam para a prosperidade econômica de cada país, para certas pessoas ou grupos. Quem governa, escolher o modelo a ser adotado pela sociedade³⁰.

Max Weber forneceu a mais célebre e amplamente aceita definição de Estado, identificando-o com o “monopólio da violência legítima” na sociedade³¹. Sem esse monopólio e o grau de centralização que ele acarreta, o Estado não tem condições de desempenhar seu papel de impositor da lei e da ordem, e muito menos prestar serviços públicos e incentivar e regulamentar a atividade econômica. Quando o Estado mostra-se incapaz de obter alguma

²⁶ NORTH. 1992. p. 10.

²⁷ ACEMOGLU. 2012. 78-79.

²⁸ ACEMOGLU. 2012. P. 79-80.

²⁹ Podem os países ter elite tais Partido Comunista da Coreia do Norte ou os latifundiários da cana-de-açúcar da Barbados colonial, será muito mais vantajoso estabelecer instituições extrativistas. Sempre que houver conflito em torno das instituições, o que acontecerá vai depender das pessoas ou grupos que vencerem o jogo político – quem conseguir mais apoio, obtiver mais recursos e formar mais alianças eficazes. Em suma, o vencedor será determinado pela distribuição de poder político na sociedade. ACEMOGLU. 2012. P. 80.

³⁰ ACEMOGLU. 2012. P. 84

³¹ Em seu texto “A Política como Vocação”, o sociólogo alemão Max Weber define o Estado como uma “comunidade humana que reivindica (com sucesso) o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território”. No feudalismo, nenhum senhor, incluindo o rei, podia reivindicar o monopólio do uso da violência, uma vez que seus vassalos prometiam servi-los, mas permaneciam livres para exercer poder em seus feudos. Além disso, o rei e a nobreza fundiária tinham que compartilhar o poder ou competir com a Igreja Católica Romana. O Estado moderno, surge pela expropriação dos meios de organização e dominação política, incluindo a violência, e pelo estabelecimento da legitimidade de seu governo.

centralização política, como instituições políticas inclusivas, surgirá uma falha de mercado que convém chamar de instituições políticas extrativistas³².

Apesar do crescimento econômico da Argentina até 1914, este se tornou um caso clássico de crescimento sob instituições extrativistas. O país era governado por uma pequena elite com pesados investimentos na economia agrícola de exportação. Sua matriz econômica era a exportação de carne, couro e grãos em um período de boom dos preços mundiais dessas commodities. Neste momento, em que a revolução industrial já estava madura em países mais desenvolvidos, a Argentina criava suas instituições extrativistas³³.

Inexistiu na sociedade Argentina o processo econômico conhecido por destruição criativa nem houve na sua economia apoio a inovação tecnológica³⁴. Desde a primeira guerra mundial surgiu uma crescente instabilidade política e uma sucessão de revoltas armadas levaram as elites argentinas a tentar abrir o sistema político – com o efeito, porém, de mobilizar forças que elas não tinham condições de controlar. Assim, em 1930, ocorreu o primeiro golpe militar. Entre esse ano e 1983, o país oscilou repetidamente entre o totalitarismo e a democracia, bem como entre diversas instituições extrativistas. Houve repressão em massa sob o regime militar, que chegou ao seu auge na década de 1970³⁵.

A Constituição argentina de 1853 criou uma Suprema Corte com atribuições análogas às de sua contraparte norte-americana. Uma decisão de 1887 permitiu que a corte argentina assumisse o mesmo papel da americana com relação ao julgamento da constitucionalidade de leis específicas. Assim, a Suprema Corte poderia ter se tornado um dos mais importantes

³² Essa relação sinérgica entre instituições econômicas e políticas extrativistas engendra um arraigado círculo vicioso: as instituições políticas conferem às elites o poder político de selecionar aquelas instituições econômicas com menos restrições ou forças contrárias. Permitem também que elas estruturam as futuras instituições políticas e sua evolução. As instituições econômicas extrativistas, por sua vez, vêm enriquecer essas mesmas elites, cuja riqueza e poder econômico ajudam a consolidar seu domínio político. Em Barbados ou na América Latina, por exemplo, os colonos lograram usar seu poder político para impor uma série de instituições econômicas que lhes garantiu fortunas imensas, em detrimento do restante da população. Os recursos gerados por tais instituições econômicas permitiram às elites reunir exércitos e forças de segurança para defender seu monopólio absolutista do poder político. A implicação, claro, é que as instituições extrativistas, políticas e econômicas, sustentam-se mutuamente e tendem a persistir. ACEMOGLU. 2012. P. 86

³³ ACEMOGLU. 2012. P. 372.

³⁴ O ponto essencial que se deve ter em conta é que, ao tratar do capitalismo, tratamos também de um processo evolutivo.(...) O capitalismo é, por natureza, uma forma ou método de transformação econômica e não, apenas, reveste caráter estacionário, pois jamais poderia tê-lo. Não se deve esse caráter evolutivo do processo capitalista apenas ao fato de que a vida econômica transcorre em um meio natural e social que se modifica e que, em virtude dessa mesma transformação, altera a situação econômica. Esse fato é importante e essas transformações (guerras, revoluções e assim por diante) produzem frequentemente transformações industriais, embora não constituam seu móvel principal. Tampouco esse caráter evolutivo se deve a um aumento quase automático da população e do capital, nem às variações do sistema monetário, do qual se pode dizer exatamente o mesmo que se aplica ao processo capitalista. O impulso fundamental que põe e mantém em funcionamento a máquina capitalista procede dos novos bens de consumo, dos novos métodos de produção ou transporte, dos novos mercados e das novas formas de organização industrial criadas pela empresa capitalista. SCHUMPETER.1961. p. 109-110

³⁵ ACEMOGLU. 2012. P. 372.

componentes das instituições políticas inclusivas na Argentina. Mas o sistema político e econômico manteve-se altamente extrativista. Sem promover no país nem o empoderamento de amplos segmentos da sociedade nem o pluralismo³⁶. Basta ver os casos onde o Peron (1936)³⁷ e Menem (1990)³⁸, alteraram artificialmente a sua estrutura.

A fragilidade das instituições jurídicas na Argentina, que tem sua Corte Máxima Constitucional passível a interferências das instituições políticas demonstra a insegurança na esfera econômica. E desta forma o círculo vicioso do fracasso da economia, crise que perdura desde a redemocratização, com maior ou menor grau, é tratado pelas instituições extrativistas.

CASO ARGENTINA

A Argentina passou por um período pós guerra de instabilidade política que se prolongou até a deposição de Isabelita Peron pela junta militar. Que veio a estabelecer uma ditadura militar na Argentina. O terrorismo de Estado instaurado não se restringiria à esfera política. Foi adotada uma política monetarista de ajuste inflacionário, favorável aos interesses primário-exportadores, ao capital externo e ao setor financeiro³⁹.

Criou-se um ambiente econômico propício à especulação no mercado financeiro, tendo como base as exportações de produtos primários. A orientação implícita dessa política dava-se no incentivo apenas dos setores considerados “competitivos” no mercado internacional. Isso representava a retirada, abrupta e arbitrária, de uma rede de subsídios e proteções a setores industriais domésticos que se viram, repentinamente, sujeitos à concorrência das importações. Vindo a resultar a falência de grande parte do parque industrial argentino. Desestimulando à demanda efetiva interna e ao mercado doméstico com a explosão do desemprego⁴⁰.

³⁶ ACEMOGLU. 2012. P. 320.

³⁷ Nove meses depois de deflagrado o processo de impeachment, a Câmara de Deputados depôs três dos juízes, tendo o quarto já abdicado do cargo. O Senado aprovou a ação, e Perón nomeou então quatro novos juízes. O enfraquecimento da Corte teve o efeito evidente de libertar Perón de toda e qualquer restrição política. Agora ele podia exercer um poder ilimitado, do mesmo modo como fizeram os regimes militares na Argentina antes e depois de seu mandato presidencial. Seus juízes recém-nomeados, por exemplo, julgaram constitucional a condenação de Ricardo Balbín, líder do principal partido de oposição a Perón, o Partido Radical, por desrespeito ao presidente. ACEMOGLU. 2012. P. 321.

³⁸ Três meses após assumir a presidência Menem enviou um projeto de lei para a Câmara dos Deputados, propondo uma expansão da Suprema Corte de cinco para nove membros. Um de seus argumentos era idêntico ao usado por Roosevelt em 1937 (este não conseguiu alterar a Suprema Corte dos Estados Unidos): o tribunal estava sobrecarregado. Aprovada sem demora pelo Senado e pela Câmara, a lei permitiu a Menem nomear quatro novos juízes e obter, assim, a maioria desejada. ACEMOGLU. 2012. P. 322.

³⁹ SOUZA. 2007. P. 72

⁴⁰ SOUZA. 2007. P. 73-74

Com a derrota da Guerra das Malvinas, fica reestabelecida a democracia com em dezembro de 1983. Onde o presidente Alfonsín recebia uma economia completamente comprometida em sua estrutura por uma dívida de US\$ 45 bilhões e uma sociedade “moralmente dilacerada pelo Processo de Reorganização Nacional”⁴¹. Desde este momento até os dias atuais, a economia argentina passou por momentos ruins com alguns momentos de prosperidade.

O populismo e a intervenção nas regras econômicas, ocasionou a situação que hoje se encontra o país. No final de 2001, a Argentina já se encontrava em plena crise econômica. As receitas despencavam, o desemprego disparava e o país havia acumulado uma dívida internacional estratosférica. As políticas que haviam acarretado essa situação foram adotadas a partir de 1989 pelo governo de Carlos Menem, na tentativa de conter a hiperinflação e estabilizar a economia⁴². Podemos mesmo afirmar que desde 1975, a Argentina tem um problema econômico, com crises cambiais, financeiras (seja das instituições bancárias ou de dívida externa) e inflacionária⁴³.

Importante salientar que mesmo a eleição de Javier Milei, economista estudioso da doutrina neoliberal⁴⁴, as medidas de correção da economia precisam de maturação. As reformas neoliberais adotadas na economia Argentina reduziram a inflação, estacou o índice de pobreza e provocou um aumento do produto interno bruto, entre outras consequências⁴⁵.

⁴¹ SOUZA. 2007. P. 75

⁴² Em 1991, Menem atrelou o peso argentino ao dólar americano. **Por lei, um peso passou a ser equivalente a US\$1, e o câmbio permaneceria inalterado.** Como se a ciência econômica pudesse ser controlada por regras jurídicas. TACEMOGLU. 2012. P. 370.

⁴³ Instituto de Estudios sobre la Realidad Argentina y Latinoamericana (IERAL), com base em dados históricos da economia argentina (2024).

⁴⁴ CONSEJO. 2025.

⁴⁵ Antes da ameaça de colapso financeiro, a Argentina parecia viver um momento diferente no aspecto macroeconômico. Os indicadores do primeiro semestre de 2025, na avaliação da professora Virginia, mostram uma recuperação: superávit fiscal e financeiro, queda do risco-país, aumento do PIB para 6,3%, elevação da produção industrial para 7,1% e crescimento das exportações de bens e serviços para 7,7%. A inflação apresentou uma forte queda: de 270% ao ano no final do governo anterior chegou a 33,6% no acumulado de 2025. Houve um aumento real nos programas assistenciais, como a Asignación Universal por Hijo (AUH), semelhante ao Bolsa Família, e concedida a cada filho menor de 18 anos para famílias desempregadas. “O valor cobria 55% da Cesta Básica em dezembro de 2023 e passou a 98% em agosto de 2024”, compara. Além disso, como constata a pesquisadora, ocorreram incrementos em outros planos assistenciais voltados aos estudantes e gestantes. “Os primeiros indicadores econômicos do governo Milei foram muito ruins. Muito por efeito do arrasto do governo anterior. No final do governo peronista, a pobreza era de 41%. Nos três primeiros meses de Milei, chegou a 52,9%”, observa. Embora parte da imprensa tenha atribuído a situação dramática ao atual presidente, a professora da UFSM enfatiza: “Esse índice não é responsabilidade do governo atual, pois foram apenas três meses no comando. Porém, no segundo semestre de 2024, a pobreza caiu para 38%”. A projeção do Ministério do Capital Humano para o primeiro trimestre de 2025 é que fique em 31,7%. “Hoje em dia os níveis de pobreza são equivalentes aos de 2019, ou seja, antes da pandemia. Os piores índices de pobreza ocorreram no governo de Alberto Fernández”, ressalta.

Mas o país ainda sofre de problemas cambiais, tanto que fechou um acordo de swap – troca de divisas com os EUA. Evitando o risco de esgotamento das reservas cambiais⁴⁶. O motivo é a estratégia adotada por Milei para baixar a inflação. Foi empregado um instrumento que os economistas chamam de "âncora inflacionária". O preço do dólar oficial foi "ancorado", aumentando sua cotação – ou seja, desvalorizando o peso – pelo nível fixo de 2% ao mês, muito abaixo do índice mensal de inflação. Aliada à "âncora fiscal", que reduziu fortemente os gastos públicos, e à "âncora monetária", com a suspensão da emissão de dinheiro para financiar o Tesouro, foi fundamental para que a Argentina fechasse 2024 com inflação anual de 118% – uma redução de 44,5% em um ano⁴⁷.

Mas a instabilidade política ainda pressiona o cambio devido a alta dependência de recursos externos para se financiar. A dívida externa, e consequentemente a necessidade de dólares para sua amortização, pressionam o país ter superávit, para poder reduzir sua dependência externa⁴⁸. E qualquer instabilidade política, causa variação no dólar e uma sangria das reservas do país⁴⁹.

Uma busca pela estabilização política passa pelo fortalecimento das instituições argentinas. Vale ressaltar que mesmo na gestão de Milei, existiu uma crise institucional entre o Parlamento e o Executivo. O motivo foi a indicação de juízes por decreto presidencial. Deixando de seguir o rito constitucional que prevê a indicação pelo presidente com aprovação pelo Legislativo⁵⁰.

Desta forma, para uma maior segurança jurídica, deve a Argentina resolver sua questão política através do respeito constitucional, reforçando as instituições formais e buscando

⁴⁶ TOBIAS e GILLESPIE, 2025.

⁴⁷ O lado negativo é que, enquanto o peso se fortalecia ao ser desvalorizado abaixo da inflação, o dólar oficial ficou atrasado em relação ao custo de vida, perdendo grande parte da sua capacidade de compra. Como resultado, surgiu um novo fenômeno para os argentinos: a inflação em dólares. Estimativas de diversos economistas locais indicam que ela superou 70% no ano passado. OLIVA. 2025.

⁴⁸ NAKAGAWA. 2025.

⁴⁹ A instabilidade política demonstra uma fraqueza das instituições argentinas. O cenário eleitoral tem alimentado a tensão no mercado. Em setembro, o partido de Milei, A Liberdade Avança, sofreu uma derrota expressiva na província de Buenos Aires, onde o peronismo conquistou 47% dos votos, contra 34% do governo. O resultado foi visto como um revés para o plano de dolarização e de controle inflacionário. Em maio, no entanto, o presidente havia vencido as eleições legislativas na capital, Buenos Aires, o que chegou a fortalecer momentaneamente sua base política. Agora, com a inflação ainda em alta e a moeda sob pressão, Milei tenta evitar uma nova crise de confiança às vésperas do pleito. MARCARIAN, Agostin. Perto de eleição, o peso argentino atinge novo mínimo desde a aposte dos EUA. UOL. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/10/21/mesmo-com-ajuda-dos-eua-peso-argentino-cai-ao-menor-valor-da-historia.htm?cmpid=copiaecola>. Acessado em 17 nov. 2025.

⁵⁰ A Suprema Corte argentina é composta por cinco juízes indicados pelo presidente e aprovados, posteriormente, pelo Senado. Antes do envio dos nomes ao Legislativo, quando uma vaga é aberta, abre-se um prazo de 15 dias para que a população, as associações representativas e entidades acadêmicas enviem considerações sobre os pré-selecionados. A partir dessas observações, o Executivo decide se segue ou não com as indicações. CONSULTOR JURÍDICO. 2025.

superávits fiscais para superar no longo prazo a extrema dependência de divisas e recursos externos. Podendo o Mercosul ser um fator importante para a obtenção deste resultado.

MERCOSUL COMO INSTITUIÇÃO ECONOMICA FAVORÁVEL A ARGENTINA

Em 24 de julho de 1998, foi assinado, pelos, até então, quatro Estados Partes e dois Estados Associados (Bolívia e Chile), o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile (Protocolo de Ushuaia). Este protocolo afirma que diante da violação do compromisso democrático cometida por um Estado - institui a aplicação de medidas que compreendem desde a suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos do processo de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes deste processo⁵¹.

Desta forma, se estabelece um critério externo entre os parceiros comerciais e diplomáticos para reforçar as suas instituições, dando mais credibilidade ao respeito das regras democráticas e constitucionais. Tanto que a Venezuela foi suspensa do Mercosul pelo desrespeito ao processo eleitoral transparente⁵².

Desta forma, existe uma barreira para preservação das instituições nacionais a ser controlada pelo Mercosul. A preservação da democracia pelos países do Mercosul pode ajudar em uma criação de instituições inclusivas. A ligação entre instituições econômicas e políticas inclusivas e prosperidade é intrínseco. Instituições econômicas inclusivas, que asseguram os direitos de propriedade, criam condições igualitárias para todos e incentivam os investimentos em novas tecnologias e competências, têm maiores chances de conduzir ao crescimento econômico do que as extrativistas, que são estruturadas de modo que poucos possam extrair recursos de muitos e mostram-se incapazes de proteger os direitos de propriedade ou fornecer incentivos para a atividade econômica⁵³.

⁵¹ A adoção dessas medidas deve ser dada mediante consenso entre os Estados Partes, excetuando-se aquele que está sob julgamento, e deverão observar a natureza e a gravidade na aplicação das sanções. Todavia, ressalta-se que o documento não traz parâmetros para a análise da proporcionalidade entre a conduta exercida pelo Estado em que se verifica a ruptura democrática e a penalidade aplicável ao caso. VIEIRA e MONTEIRO. 2023. P. 11.

⁵² Em denúncia feita pela empresa Smartmatic, responsável pelo sistema de votação eletrônica, na Venezuela, de que o número de eleitores divulgado pelo órgão oficial eleitoral foi manipulado, aliado à escassez de alimentos e produtos básicos para a população, à migração de venezuelanos para os países vizinhos e aos protestos contra o governo de Maduro, fizeram com que os países fundadores do MERCOSUL realizassem uma Reunião de Cúpula dos Chanceleres, no dia 5 de agosto de 2017. Nesta ocasião, foi decidida a supressão dos direitos da Venezuela como Estado Parte do MERCOSUL, mediante uma sanção política – e não econômica, claramente aplicada pelo não cumprimento da manutenção de uma política democrática, o que transgride não apenas o Protocolo de Ushuaia I, como também o próprio desenvolvimento do processo de integração e os direitos do povo venezuelano, uma vez que a democracia está atrelada às condições necessárias para a se manter a dignidade da pessoa humana, sendo, portanto, um direito humano. VIEIRA e MONTEIRO. 2023. P. 17.

⁵³ Isto não significa que o extrativismo das instituições econômicas e políticas seja inconsistente com o crescimento econômico. É do interesse de toda e qualquer elite estimular ao máximo o crescimento, de modo a ter mais a extrair. As instituições extrativistas que alcançam um grau mínimo de centralização política em geral conseguem

Além disto, existe uma possibilidade de maior integração econômica entre os membros do Mercosul. O Comércio Intrazona do MERCOSUL em 2021 foi de US\$ 40 bilhões, evidenciando um aumento de 42% com respeito a 2020. A participação por Estado Parte do MERCOSUL no comércio foi: O Brasil com 44%, a Argentina com 37%, o Paraguai com 11% e o Uruguai com 8%. Os principais produtos comercializados pelo MERCOSUL em nível intrazona em 2021 foram: “Energia elétrica” (8%), “Soja excluídos para a semeadura” (7%) e “Veículos p/transporte de mercadorias, de peso total com carga máxima $\leq$ a 5 t., com motor de êmbolo ou pistão” (6%).

Isto demonstra que existe uma troca de mercadorias entre os países, principalmente na área industrial. O comércio exterior depende bastante do momento econômico de cada país. Quanto mais aquecido o mercado interno de cada localidade, maior a tendência de trocas de mercadorias.

A Argentina é ainda um país fechado em termos de trocas comerciais. Em termos de parceiros comerciais, os principais destinos das exportações em 2023 foram Brasil (17,8%), Estados Unidos (8,5%), China (7,7%), Chile (7,4%) e Peru (3,8%). Por outro lado, as importações vieram principalmente do Brasil (23,5%), China (19,6%), Estados Unidos (11,7%), Paraguai (5,3%) e Alemanha (3,8%)⁵⁴. A balança comercial da Argentina é geralmente positiva, embora tenha flutuado nos últimos anos⁵⁵.

A Argentina poderia reduzir sua exposição ao dólar ao adotar as trocas comerciais com seus parceiros usando inicialmente as moedas dos parceiros do Mercosul. Sabe-se que a inflação é muito mais prejudicial aos mais pobres. O Brasil e a Argentina são países que devem ter vigilância completa no controle da inflação. Em particular, a Argentina tem tido relativo fracasso no combate à inflação ao longo dos últimos anos. Diferente do Brasil, que busca na sua política

gerar algum crescimento. Mas o crescimento sob instituições extrativistas não será sustentado, por duas razões principais. Primeiro: para ser sustentado, o crescimento econômico requer inovação; esta, por sua vez, não pode ser dissociada da destruição criativa, que não só vem substituir o velho pelo novo no âmbito econômico como também desestabiliza as relações estabelecidas de poder na esfera política. Dado o temor que as elites que dominam as instituições extrativistas têm da destruição criativa, elas vão resistir, e qualquer crescimento que eventualmente venha a ocorrer sob instituições extrativistas está fadado a ter vida curta. Em segundo lugar, a capacidade que têm aqueles que dominam as instituições extrativistas de beneficiar-se imensamente, em detrimento do resto da sociedade, implica que o poder político, sob instituições extrativistas, é um bem cobiçado, o que leva inúmeros grupos e indivíduos a disputá-lo. Por conseguinte, emergem forças poderosas que empurram as sociedades sob instituições extrativistas para a instabilidade política. ACEMOGLU e ROBINSON. 2012. P. 414.

⁵⁴ SANTANDER TRADE MARKET. Valores de comércio na Argentina. 2025. Disponível em <https://santandertrade.com/pt/portal/analise-os-mercados/argentina/valores-do-comercio-2>. Acessado em 19 nov. 2025.

⁵⁵ De acordo com os últimos dados disponíveis da OMC, a Argentina exportou bens no valor de 66,7 mil milhões de dólares em 2023 e importou 73,7 mil milhões de dólares (-24,4% e -9,5% em termos homólogos, respetivamente). SANTANDER TRADE MARKET. 2025.

monetária o combate à inflação com aumento da taxa de juros dentro do regime de metas inflacionárias. Isto reflete também na taxa de juros aplicada a cada país⁵⁶.

Portanto, esse desnível de controle da inflação entre os dois países é somente o primeiro sintoma de que a criação da moeda parece ser arriscada no momento. Não é visível que a moeda argentina tem enfrentado um cenário monetário muito distinto do brasileiro. E ainda existe um problema de redução das trocas econômicas entre os países. Que vem sendo reduzidas no século XXI⁵⁷ em relação aos demais mercados.

A diminuição da participação do comércio exterior entre os países do Mercosul e a necessidade de divisas fortes, como o dólar na relação comercial intra-Mercosul leva a pensar na utilização de uma moeda comum entre os países. Contudo, a ideia da moeda única possui desafios no curto prazo. A instabilidade da condução da política monetária da Argentina é um problema já que a moeda em comum entre os dois países terá que preservar reserva de valor para continuar a ser meio de troca entre os dois países. Talvez a utilização inicialmente do real ou do peso uruguaio ou do guarani⁵⁸ como moeda de troca pode facilitar a relação comercial.

Existe o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) que é um sistema de pagamento internacional administrado pelo Banco Central do Brasil em parceria com os bancos centrais da Argentina, Uruguai e Paraguai. Permitindo que pagamentos e recebimentos sejam efetuados diretamente em moeda local⁵⁹, sem a necessidade de moeda intermediária, como o dólar, dispensando, assim, o contrato de câmbio⁶⁰.

Caso a utilização do SML, segundo estudos do IPEA, a economia de moedas conversíveis e a integração financeira seriam muito mais robustas. Neste estudo, caso este sistema fosse obrigatoriamente utilizado em todas as operações comerciais e de serviços intra-Mercosul em 2008 – partindo da premissa de que o grau de compensação diário deva ser equivalente ao de compensação anualizado, a utilização de dólares nas transações comerciais seria reduzida a 19% do valor total importado em 2008 pela Argentina, a 31,7% pelo Paraguai

⁵⁶ CAVALCANTE e DE-LOSSO. 2023. P. 47-48.

⁵⁷ CAVALCANTE e DE-LOSSO. 2023. 50-51.

⁵⁸ A taxa de inflação no Paraguai em 2025 está no patamar de 4 por cento ao ano. Patamar similar ao Brasil e Uruguai. Já a Bolívia está com problemas inflacionários, tendo inflação no patamar de 25 por cento ao ano.

⁵⁹ Por meio desse sistema, os importadores dos países signatários contratam instituições financeiras para transferir em moeda local o valor equivalente ao preço do produto importado na moeda do exportador. A instituição financeira contratada, por sua vez, transfere ao banco central de seu país o equivalente em sua moeda nacional ao pagamento da operação na moeda do exportador, a taxa de câmbio real-peso calculada a partir do cruzamento da taxa de câmbio entre o real e o dólar e entre o peso e o dólar. Depois dos registros das operações de importação, os bancos centrais apresentam um ao outro as quantias a serem compensadas no dia seguinte. Feito isso, o devedor líquido do dia deve emitir ordem de pagamento em dólares para sua contraparte. Em seguida, os bancos centrais transferem às instituições financeiras indicadas pelos exportadores o valor em moeda local referente às vendas realizadas. PINTO e SEVERO. 2011.

⁶⁰ BANCO CENTRAL DO BRASIL.

e a 53,7% pelo Uruguai. O Brasil, por sua vez, como exportador líquido para os demais, receberia em dólares 45,7% de suas vendas. Logo, as potencialidades do SML ainda estão longe de ser alcançadas⁶¹.

A redução da exposição da Argentina a divisas fortes, como Euro e Dólar, seria menos impactante. Reduzindo os custos transacionais nas trocas comerciais. Importante considerar que a participação da economia argentina nas trocas comerciais brasileiras poderá criar maior estreitamento comercial entre os dois países diminuindo a dependência do Mercosul das maiores economias do mundo, em um processo de longo prazo. Devendo os países do Mercosul criar políticas de fornecimento produtos de maior intensidade tecnológica, que têm perdido participação relativa nas trocas bilaterais entre os membros do Mercosul⁶². Vindo a ter uma política alinhada em relação a produção de comércio de bens, serviços e trânsito de pessoas.

CONCLUSÃO

O escrutínio da trajetória argentina sob as lentes da análise institucional revela que o declínio secular da nação não constitui uma anomalia estatística, mas o corolário inevitável de uma *path dependence* marcada pela hegemonia de arranjos extrativistas. A evidência empírica e histórica demonstra que a manipulação das regras do jogo político e a erosão da independência judicial — manifestas desde as intervenções na Corte Suprema na era Perón até as tensões interinstitucionais contemporâneas — consolidaram um ambiente de insegurança jurídica sistêmica. Conclui-se, portanto, que medidas de estabilização macroeconômica, como as âncoras fiscais e monetárias hodiernas, tendem a resultar em êxitos efêmeros se desprovidas de um substrato institucional que assegure a enforcement dos contratos e a previsibilidade normativa.

Nesse contexto, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) emerge não apenas como um arranjo aduaneiro, mas como um vetor indispensável de *lock-in* democrático e institucional. A "Cláusula Democrática" do Protocolo de Ushuaia transcende a retórica diplomática para se constituir em um mecanismo jurídico de contenção externa, elevando proibitivamente os custos políticos de aventuras autoritárias. A jurisprudência fática do bloco, exemplificada pela suspensão da Venezuela, reforça o argumento de que a integração regional opera como uma "âncora externa" vital, impondo um standard de conformidade democrática que mitiga o risco de retrocessos institucionais domésticos.

⁶¹ PINTO e SEVERO. 2011.

⁶² CAVALCANTE e DE-LOSSO. 2023. 55.

Na esfera econômica, infere-se que a mitigação da crônica "restrição externa" — a asfixiante escassez de divisas que historicamente subordina a soberania econômica argentina aos ciclos de endividamento com o FMI — demanda uma reengenharia das relações intra-bloco. A revitalização do comércio regional e a operacionalização estratégica do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) apresentam-se como alternativas pragmáticas para reduzir os custos de transação e a exposição à volatilidade do dólar. A integração financeira, portanto, não é um fim em si mesma, mas um instrumento de blindagem da economia real contra choques exógenos.

Em última análise, a restauração do protagonismo argentino no concerto das nações exige a superação do paradigma extrativista em favor de instituições inclusivas, aptas a fomentar a destruição criativa schumpeteriana e a inovação. Tal transição, contudo, pressupõe uma simbiose entre a responsabilidade fiscal doméstica e a adesão estrita aos preceitos do Direito da Integração. O Mercosul, longe de ser um entrave, configura-se como a plataforma institucional necessária para que a Argentina transponha o abismo entre o seu potencial histórico e a sua realidade presente, ancorando o desenvolvimento na solidez das instituições e na cooperação regional.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron e ROBINSON, James A. **Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Pagamento em moeda local**. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sml>. Acessado em 19 nov. 2025.

BANCO CENTRAL DE LA REPÚBLICA ARGENTINA. **Principales Variables**. Buenos Aires, 2023. Disponível em: <https://www.bcra.gob.ar/>. Acesso em: 17 nov. 2025.

BANCO MUNDIAL. **World Development Indicators**. Washington, D.C.: The World Bank, 2023. Disponível em: <https://data.worldbank.org/>. Acesso em: 17 nov. 2025.

BAUMANN, Renato. **Mercosul: origens, ganhos, desencontros e perspectivas**. IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2001.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul**. Brasília. 2025. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/conheca-a-representacao/oquecomercosul.html/mercosulsocial.html>. Acessado em 16 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Estatísticas de Comércio Exterior (Comex Stat)**. Brasília: MDIC, 2023. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/>. Acesso em: 17 nov. 2025.

CAVALCANTE, Carlos Nathaniel Rocha; DE-LOSSO, Rodrigo. Uma Breve Discussão Sobre a Viabilidade da Criação da Moeda Comum Entre Brasil e Argentina. **Boletim Informações Fipe**, v. 509, p. 47-55, 2023.

CONSEJO. Consejo Profesional de Ciencias Económicas de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires. https://archivo.consejo.org.ar/Cvs/milei_javier.html. Acessado em 17 nov. 2025.

CONSULTOR JURÍDICO. Juízes indicados ao Supremo por Milei são vetados por senadores. São Paulo. 2025. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2025-abr-04/juizes-indicados-ao-supremo-por-milei-sao-vetados-por-senadores/>. Acessado em 17 nov. 2025

IERAL – INSTITUTO DE ESTUDIOS SOBRE LA REALIDAD ARGENTINA Y LATINOAMERICANA. **Evolución del PIB per cápita de Argentina relativo al de Estados Unidos**. Córdoba: Fundación Mediterránea, 2024.

LENZ, Maria Heloísa. Auge e início do declínio da economia argentina. **Análise econômica. Porto Alegre. Vol. 18, n. 33 (mar. 2000), p. 121-140.**

MARCARIAN, Agostin. Perto de eleição, o peso argentino atinge novo mínimo desde aposte dos EUA. UOL. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/10/21/mesmo-com-ajuda-dos-eua-peso-argentino-cai-ao-menor-valor-da-historia.htm?cmpid=copiaecola>. Acessado em 17 nov. 2025.

MERCOSUL. **Decisão sobre a suspensão da Venezuela no MERCOSUL**. São Paulo. 2017. Disponível em <https://www.mercosur.int/pt-br/decisao-sobre-a-suspensao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-no-mercosul/>. Acessado em 16 nov. 2025.

MERCOSUL. **Países do Mercosul**. Montevideo. 2025. Disponível em <https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/paises-do-mercosul/>. Acessado em 16 nov. 2025.

MERCOSUL. **Semana do MERCOSUL: Estatísticas**. 24 mar. 2022. Disponível em <https://www.mercosur.int/pt-br/semana-do-mercosul-estatisticas/>. Acessado em 17 nov. 2025.

NAKAGAWA, Fernando. Argentina é o maior cliente do FMI: 22 resgates e 28% de todos os empréstimos do Fundo. CNN. São Paulo. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/argentina-e-o-maior-cliente-do-fmi-22-resgates-e-28-de-todos-os-emprestimos-do-fundo/>. Acessado em 17 nov. 2025.

NORTH, Douglass Cecil; NORTH, Douglass Cecil. **Transaction costs, institutions, and economic performance**. San Francisco, CA: Ics Press, 1992.

OLIVA, Ayelén. Como a Argentina passou de 'país barato' a um dos mais caros da América Latina. BBC News Brasil. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/czdlvrel2o>. Acessado em 17 nov. 2025.

OSTIGUY, PIERRE. Peronismo y antiperonismo: bases socioculturales de la identidad política en la Argentina. **Revista de ciencias sociales**. 1997. P. 133-215. Disponible en RIDAA-UNQ Repositorio Institucional Digital de Acceso Abierto de la Universidad Nacional de Quilmes <http://ridaa.unq.edu.ar/handle/20.500.11807/1451>.

PINTO, Luiz Fernando Sanná; SEVERO, Luciano Wexell. **O Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e suas potencialidades para o Mercosul**. 2011.

SANTANDER TRADE MARKET. **Valores de comércio na Argentina**. 2025. Disponível em <https://santandertrade.com/pt/portal/analise-os-mercados/argentina/valores-do-comercio-2>. Acessado em 19 nov. 2025.

SOUZA, Luiz Eduardo Simões de. **A arquitetura de uma crise: história e política econômica na Argentina, 1989-2002**. 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SCHUMPETER. Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961. Disponível em <https://www.unirio.br/ppgcp/processo-seletivo/mestrado-edital-n-02-2024/bibliografia/schumpeter-capitalismo-socialismo-e-democracia/view> . Acessado em 16 nov. 2025.

TOBIAS, Manuela e GILLESPIE, Patrick. EUA e Argentina assinam acordo de swap de US\$ 20 bi em meio à queda do peso. Bloomberg Línea. 20 out. 2025.

UFSM. **Professora da UFSM avalia que governo Milei sofre de problemas autoinfligidos**. Universidade Federal de Santa Maria. 16 out. 2025. Disponível em <https://www.ufsm.br/2025/10/16/professora-da-ufsm-avalia-que-governo-milei-sofre-de-problemas-autoinfligidos>. Acessado em 17 nov. 2025.

VIEIRA, Luciane Klein; MONTEIRO, Michelle Alves. Parâmetros para um conceito de democracia aplicável aos Protocolos de Ushuaia: uma proposta semântica para o MERCOSUL, a partir da Carta Democrática Interamericana. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, v. 11, n. 20, p. 1-29, 2023.

WEBER. Max. **Ciência e Política: duas vocações**. 18. ed. — São Paulo: Cultrix, 2011.